

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL nº034/2018-PMC-PP

1.DO OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de veículos, para ações em vigilância em saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

2 JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema em dar continuidade as atividades inerentes as ações complementares do Programa de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária a aquisição de veículos para equipar unidades de saúde e departamentos, conforme o recebimento de recursos fundo a fundo. Deve ser ressaltado que um dos veículos já fez parte de certame licitatório anterior, onde o mesmo foi declarado fracassado.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

3.1. A quantidade do item a ser adquirido pelo órgão participante do certame é fixada de acordo com o Anexo II-A e leva em consideração a proposta apresentada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde, cujo recurso foi liberado mediante emenda parlamentar apresentada e de acordo com o valor estimado para o item.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 4.1. Fornecer o produto em conformidade com o Termo de referência
- 4.2. Cumprir com os prazos de fornecimento determinado pelo setor ou secretaria requisitante.
- 4.3. Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.4. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

- 5.1. O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal.
- 5.2. Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE.

ANEXO II – A
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS

ITEM	EQUIPAMENTO	CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA TIPO A	VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.)NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO;4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX) ; POTÊNCIA MÍN DE 85 CV;TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN =50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN ; CABINE / CARROCERIA:PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO.ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA.O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO:ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS.O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES.ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO.LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL.SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO	UND	2	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00

		DE NO MÍN100 DB @13,8 VCC;LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR.O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561.VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS.MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPR..PROVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE.DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES.ENSAIO ATENDENDO ÀNORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER:DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS.AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA.UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA;UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRÉS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA.ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR).FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE				
--	--	--	--	--	--	--



2	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO:VEÍCULO 4X2 PARA TRANSPORTE PESSOAS COM ACESSIBILIDADE PARA 1 CADEIRANTE CAPACIDADE TOTAL/ACESSO AO CADEIRANTE: MÍNIMO DE 7 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE VEICULO 0 KM: SIM POTÊNCIA: MIN. 130 CV DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MIN. 3665 MM TV COM KIT MULTIMÍDIA: POSSUI RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09: SIM COMBUSTÍVEL: DIESEL CÂMBIO: MANUAL TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA TRAÇÃO: 4 X 2	UND	4	R\$ 190.000,00	R\$ 760.000,00
3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)	MOTORIZAÇÃO MINIMO DE 140 CV / CAMBIO , MANUAL / CAPACIDADE , 05 LUGARES /AR CONDICIONADO , POSSUI / TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/ TRIO ELÉTRICO (TRAVA , VIDRO, ALARME) POSSUI //FREIOS ABS E AIRBAG DUP , POSSUI /ACESSÓRIO 2 NÃO POSSUI/ACESSÓRIOS 3, PROTETOR DE CAÇAMBA / ACESSÓRIO 1 , ESTRIBOS LATERAIS	UND	1	R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00

